



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

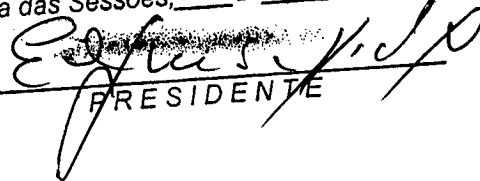
REQUERIMENTO

Nº 41/2006

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 20 de 02 de 06


PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando que em novembro, próximo passado, estes Vereadores apresentaram Pedido de Informações nº 121/2005 questionando a propriedade de uma viela que ligava a Rua Siqueira Campos à Avenida Prudente de Moraes, defronte ao Clube Pirassununga;

Considerando que em resposta à propositura o Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, informou que a área é de propriedade da Prefeitura Municipal sendo que foi fechada para evitar a presença de usuários de drogas;

Considerando, ainda, que a mesma resposta descreveu que a Municipalidade pretende incorporar a área à Praça “Dr. Fernando Costa”;

Considerando, contudo, em que pese ser evasiva a resposta da Administração Municipal, foram anexados pareceres do Engenheiro da Secretaria Municipal de Obras e Serviços informando que a área encontra-se fechada com muro e poderia ser usada de passagem entre as vias públicas citadas;

Considerando, ainda, que de acordo com requerimento do Clube Pirassununga a passagem está obstruída com edificações particulares, mas a Administração Municipal indeferiu a reabertura da passagem;

Considerando que de acordo com os fatos narrados e documentos em anexo, há indícios de irregularidades que devem ser apuradas com cautela e lisura;

Nestas condições, **requeremos** à Mesa, pelos meios regimentais, seja encaminhado o presente, após beneplácito dos nobres pares, ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça da 3ª Vara da Comarca de Pirassununga, Dr. José Carlos Gallucci Thomé para que analise as documentações e fatos narrados de forma a tomar as providências cabíveis se necessárias.

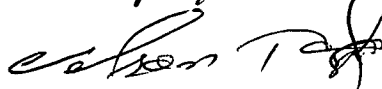
Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2006.

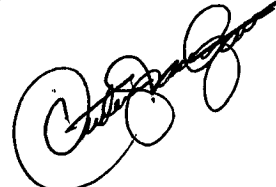


Valdir Rosa
Vereador



Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador









CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

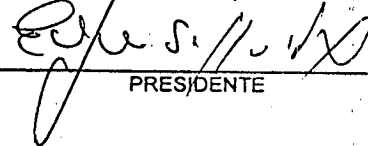
Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 16/11/05



PRESIDENTE

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Nº 121/2005

Considerando que a viela defronte ao Clube Pirassununga que liga a Rua Siqueira Campos à Avenida Prudente de Moraes, encontra-se fechada e em completo abandono;

Considerando que aquela faixa poderia ser anexada à praça onde se instala o "Castelinho", tendo em vista que a viela encontra-se ociosa, sem qualquer utilização;

Nestas condições, solicito seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

- A) A área da viela em referência, a quem pertence?
- B) Sendo a área pertencente ao Município, pretende a Administração aproveitá-la, anexando-a a área da praça onde se encontra o "Castelinho"?
- C) Prestar outras informações pertinentes.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2005.



Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador



Valdir Rosa
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

NovoRumo
SEM FUSCA

OFÍCIO GAB. Nº 897/2005

Pirassununga, 05 de dezembro de 2005.

*À disposição do Autor
e demais Edis.
Fuas; 06/12/05.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informações n.º 121/2005, de autoria dos Vereadores Antonio Carlos Bueno Gonçalves e Valdir Rosa, objeto do Protocolado Municipal n.º 3598/2005, encaminhamos cópia da manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a respeito.

Atenciosamente,


ORLANDO ALVES FERRAZ
Secretário Municipal de Governo


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDGAR SAGGIORATTO
Câmara Municipal
PIRASSUNUNGA - SP
lbm.

Rua Galício Del Nero, n.º 51 – Pirassununga/SP - 13630-900 - (19) 3565-8023 – Fax (19) 3565-8051
E-mail: governo@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE



À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

PROT. Nº 3898 /2005

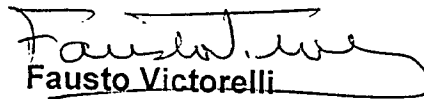
Referente ao pedido de informação nº 121/2005

Quanto a alínea A: Conforme documentos encartados às fls. 03/06 e manifestação de fls. 07, a área é de propriedade da Prefeitura Municipal.

Quanto a alínea B: Conforme documentos encartados às fls. 08/11, referente ao protocolado administrativo 2334/03, onde o Clube Pirassununga pede para que a área seja passagem de ligação entre a Siqueira Campos e Av. Prudente de Moraes., sendo o mesmo indeferido pelo Prefeito Municipal, como se vê às fls. 11.

Quanto a alínea C: Antigamente existia uma passagem que foi fechada pelas razões já existente, entretanto a municipalidade pretende incorporar esta área como extensão da Praça Fernando Costa.

Pirassununga, 28 de novembro de 2005.


Fausto Victorelli

Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

03.
C/B

LEVANTAMENTO DA

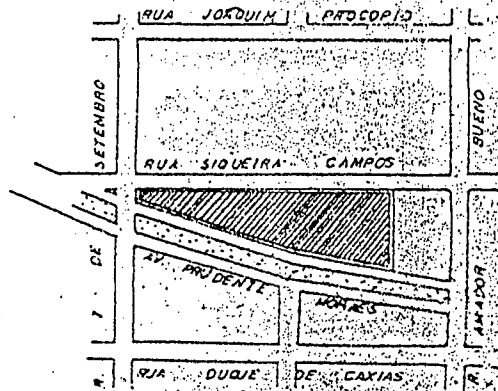
PRAÇA FERNANDO COSTA

PIRASSUNUNGA — SP

JANEIRO-1980

ÁREA 6.377,26 M²

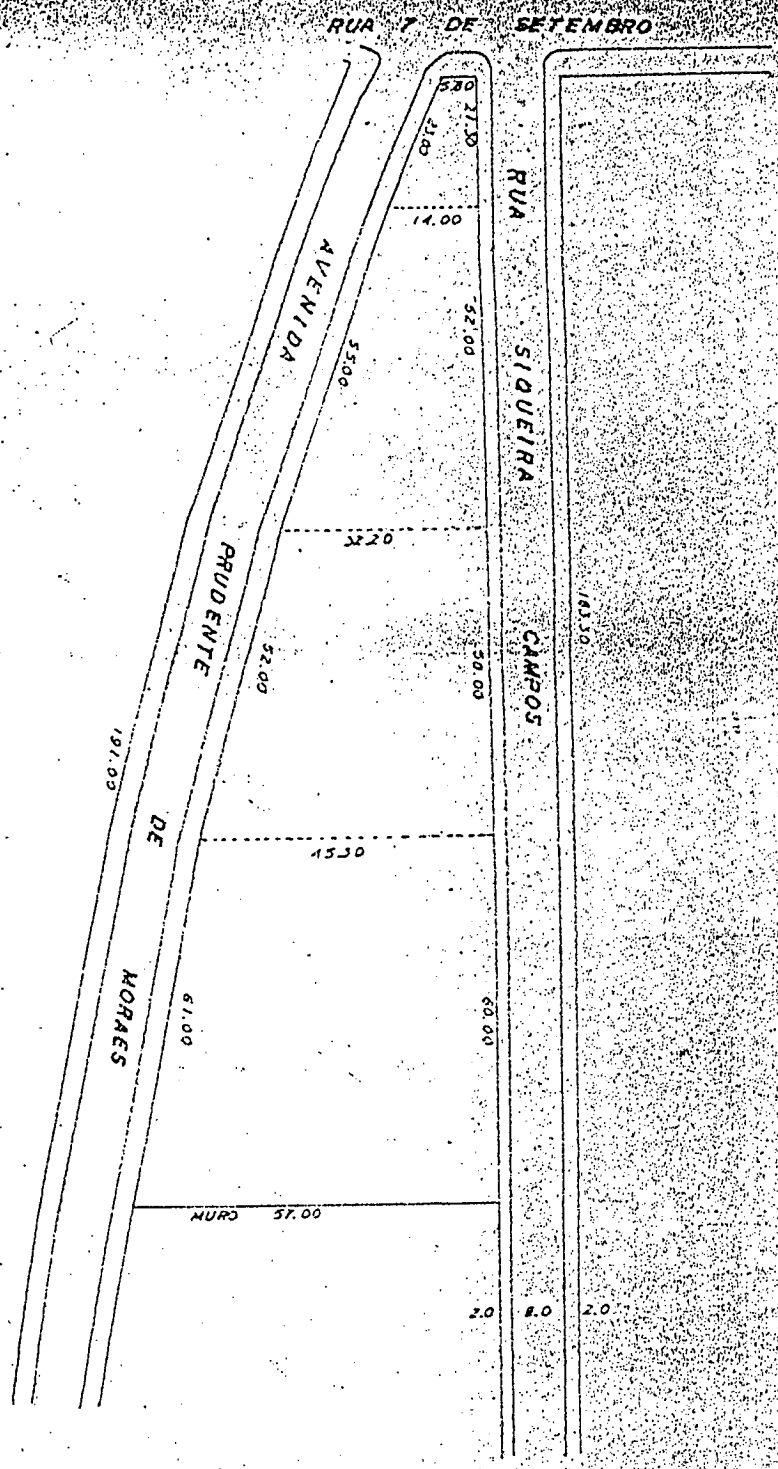
SITUAÇÃO



DESENHO: ISRAEL FOSUEL

06
04
13

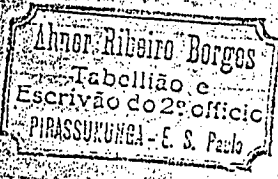
04
CMB



Apresentado no dia 11 de Agosto de 1917 das 12 às 15
registrado no Livro de Transcricoes N. 74
pag. 56 sob o numero de ordem 4754

Pirassununga
O Sr. Manoel de Jesus de Moraes, proprietário do terreno, e
a Camara de esta cidade, cuja remoção montouem quinhentos mil reis
pelo que da plans e irrevogavel quitacao de pago e satisfaito va-
ra não mais repetir a no mesmo tempo transmite a outorgada com-
pradora toda a posse, jus, dominio, direito, accção e senhorio que
em dito terreno exerceia, ficando portanto cedido, quaesquer accões
e direitos a Camara Municipal, e se compromette a em todo o tem-
po fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pe-
los vicios da exicção, por si e seus successores, se chamada a au-
toria. — Pela compradora na forma acima representada, me foi dito
em presença das mesmas testemunhas que accitava esta escriptura
em seus expressos termos, não exhibindo nenhum talão de sica nem
sello por estar isenta ex-vilegia. — De como assim o disseram a
outorgarar me pediram que lhes lavrasse esta escriptura hoje a-
nim distribuida a qual sendo-lhes lida ante as testemunhas Wilde-
brando Corrêa e Manoel Gonçalves do Prado, acharam conforme, ac-
ceitaram a com ellas assignam, dou FA. — Eu, Abner Ribeiro Borges,
Tabellião e escrevi. — Frederico Jorge — Port. — Fernando Souza Costa
Prefeito Municipal — Hilibrando Corrêa — Manoel Gonçalves do Prado.
Presalada na data retro. — Eu, — Abner Ribeiro

Borges escrevi e tabellião a
confirmação e arrigo em
publico e novo
Em test. da verd.
Abner Ribeiro Borges
24 de Outubro



COMARCA DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

RUA DOS ANDRADAS, 409 - FONE: (19) 3561-1164 / 3561-9590

BEL. FÁBIO AZENHA DE TOLEDO, OFICIAL DELEGADO DO

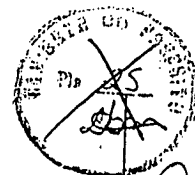
Registro de imóveis e Anexos da Comarca de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc.

CERTIFICA,

a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros desta Serventia, deles verificou constar no de número 3-L, a folha 56, em data de 13 de agosto de 1.917, a transcrição sob número de ordem 4.759, de uma Escripura publica de compra e venda de 25 de maio de 1917, pelo 2º Tabelião Pirassununga, Albner Ribeiro Borges, pela qual CAMARA MUNICIPAL PIRASSUNUNGA, por seu prefeito, Dr. Fernando de Sousa e Costa, adquiriu de Frederico Jorge Port, proprietário, Pirassununga, pela importância de R\$3:000\$000 (tres contos de reis); Uma parte no terreno urbano da rua Doutor Mario Tavares, que (ilegível) ao transmittente como sua meação, no valor de R\$1:354\$500, por falecimento de sua mulher (ilegível) Maria Port, se confrontando com terreno que são ou foram da Companhia Paulista, com Victorio Victorelli e com a referida rua. Consta na coluna de Averbações, o seguinte: "Vid prot 1C-57-7400. Nº 1: Averbação:- Por requerimento datado de 4-4-1961, devidamente formalizado, a Prefeitura Municipal d/ cidade, representada pelo Prefeito Dr. Lauro Pozzi, c/ anuência do Presidente da Câmara, Dr. José Francisco Ribeiro, requereu esta averb. a fim de ficar constando que a adquirente, objeto da transc. em frente nº 4.759, denomina-se atualmente Prefeitura Municipal de Pirassununga. Ocor. essa comp. p/ cert. fornec. em 23-3-61. Piras., 10/4/61. Nº 2- Aberbação: Por requerimento datado de 22 de fevereiro de 1990, a Prefeitura Municipal desta cidade, por seu Prefeito Sr. Euberto Nemésio Pereira de Godoy, requereu esta averbação para constar que a Rua Mário Tavares de situação do imóvel em frente transcrito, denomina-se Rua Siqueira Campos, e que na confrontação com o terreno que foi ou foram da Cia Paulista, confronta atualmente com a Avenida Prudente de e que o referido próprio municipal passou a denominar-se, digo, passou a constituir Praça Fernando Costa. Piras., 04 de maio de 1990". Nada mais com relação ao pedido. O referido é verdade e dá fé. Pirassununga, 17 de agosto de 2.004 (dois mil e quatro). Eu, *[assinatura]* (Viviane de Mattos), Auxiliar, digitei. Eu, *[assinatura]* (Bel. Fábio Azenha de Toledo), Oficial Delegado, conferi, subscrevi e assino.

Isento - Interesse: Prefeitura Municipal local

[assinatura]
Registro de Imóveis e Anexos
PIRASSUNUNGA-SP
Bel. Fábio Azenha de Toledo
Oficial Delegado



06
CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Patrimônio

07
C/B

REF. PROT. 3598/05

REF. AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 121/05

À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sr. Secretário:

Em atenção à solicitação dessa digna Secretaria às fls. 02 *in fine*, juntamos as fls. 03 "usq" 06, croqui de localização e cópia da certidão do título de propriedade da Praça Fernando Costa.

Informamos ainda que, segundo consta, a área descrita na inicial é de propriedade municipal conforme protocolado administrativo nº 2334/2003.

Pirassununga, 24 de novembro de 2005.

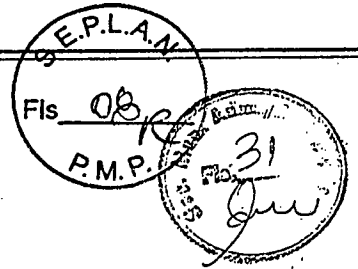

Carlos Henrique Benevenuto
Encarregado de Setor - Patrimônio



Clube Pirassununga

Orgulho da Comunidade

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL
PIRASSUNUNGA/SP



O Clube Pirassununga, sediado nesta cidade à Rua Siqueira Campos nº 2003, neste ato representado por seu Presidente, abaixo assinado, vem mui respeitosamente a presença de V.Exa. no sentido de expôr e requerer o seguinte:

- a) Entre o Clube Pirassununga, na testada da Rua Siqueira Campos e a Avenida Prudente de Moraes, existe a Praça Dr. Fernando Costa;
- b) Dado a grande afluência de cidadãos usuários do Clube, existe uma enorme falta de espaço para estacionamento de veículos;
- c) Ao contrário da Rua Siqueira Campos, na Avenida Prudente de Moraes existe um grande espaço para estacionamento de veículos, porém, sem usuários;
- d) Isto posto, salientamos que existe entre a Praça Dr. Fernando Costa e as edificações de particulares, uma calçada que viabiliza a passagem de usuários dos estacionamentos daquela Avenida para a Rua Siqueira Campos, quase defronte ao Clube Pirassununga, o que facilitaria em muito aos cidadãos que ali estacionassem seus veículos e tivessem como destino o Clube;
- e) Acontece, porém, que inadvertidamente alguém obstruiu a passagem existente e de domínio público, impedindo com isso, o livre acesso da Avenida para a Rua Siqueira Campos, como é de fácil constatação, pois a calçada é centenária e de uns tempos para cá, encontra-se obstruída;

PASSAMOS A REQUERER

Que seja constatada a obstrução existente e removidos os obstáculos para que, com isso, possam os cidadãos exercerem os seus legítimos direitos de irem e virem em vias e calçadas de domínio público.

Termos em que

P. Deferimento

Pirassununga, 20 de agosto de 2003

Sérgio Roberto Baiocco
Presidente

Recebido
Piras

21.08.03

ASS

Marcos P. da Rocha
Oficial de Gabinete



Clube Pirassununga

Orgulho da Comunidade

S.P.
Fls 09.110.5
P.M.r.



Of. nº 467-2003/2005 - Pirassununga, 11 de março de 2005

EXMº SR.PREFEITO MUNICIPAL:
PIRASSUNUNGA/SP

Vimos através deste, reiterar os termos do ofício datado de 20/08/2003, protocolado nessa Prefeitura em 21/08/2003, conforme cópia anexa, a fim de requerer a V.Exa., as devidas providências no sentido de desobstruir e remover os obstáculos da calçada de domínio público entre a Praça Fernando Costa e as edificações de particulares, para a passagem de usuários dos estacionamentos da Av.Prudente de Moraes para a Rua Siqueira Campos, conforme esclarecido no referido ofício.

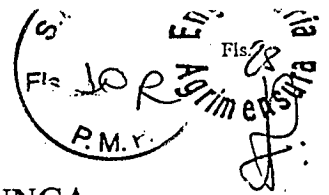
Na expectativa do deferimento ao nosso pedido, subscrevemo-nos apresentando os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Sérgio Roberto Baiocco
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
SETOR DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA



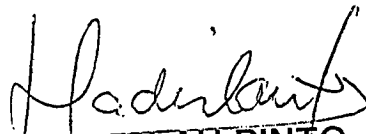
AO GABINETE DO PREFEITO

REF. PROT. N.º 2334/2003

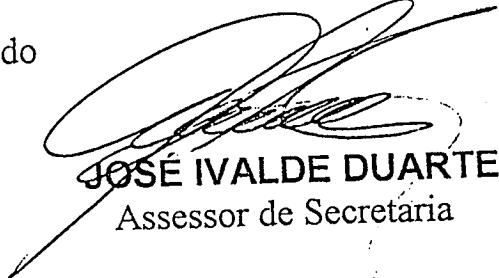
Com base na documentação juntada, e vistoria in loco, informamos que existe uma faixa de terra onde mede 2,25 metros na confrontação com a Siqueira Campos e 2,33 metros na confrontação com a Av. Prudente de Moraes, atualmente encontra-se fechada com muro, para atender ao solicitado pelo requerente, faz-se necessário a autorização para retirada do muro no alinhamento predial, sugiro que seja feita iluminação nesta área (corredor ou viela) que será utilizada por pedestres que terão acesso da Av. Prudente de Moraes à Rua Siqueira Campos e ao Clube Pirassununga.

Pirassununga, 23 de março de 2005

Atenciosamente,


JOÃO LADISLAU PINTO
Eng.º Agrimensor

De acordo


JOSÉ IVALDE DUARTE
Assessor de Secretaria

Dp006/05



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Mun. de Pirassununga e Serviços
Fls. 33
Sec. de Obras e Serviços

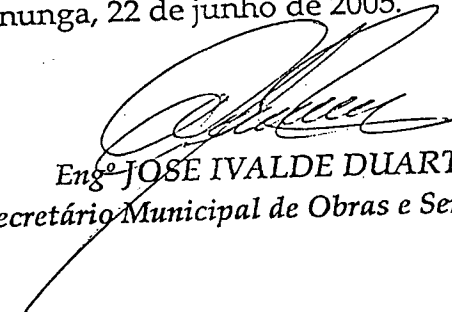
S.E.P.L.A.N.
Fls. *MP*
P.M.P.

Ref. Prot. 2334/2003

A Secretaria Municipal de Governo:

Após visita *in loco*, sugerimos, s.m.j, a não desobstrução nem remoção dos obstáculos da referida calçada, visto em épocas passadas o local ser freqüentado por pessoas que utilizavam essa "viela" para consumo de drogas, danificavam o Patrimônio Público e, ainda era utilizado para fugas quando de roubos ou furtos realizados na Rua Siqueira Campos e adjacências.

Pirassununga, 22 de junho de 2005.


Eng^o JOSÉ IVALDE DUARTE
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Rua Germano Dix, 3.527, Pátio Municipal – CEP 13633-000

(19) 3561-9000 – fax (19) 3561-9333



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

Fls. 22
P.M.P.

REF. PROT. Nº 2334/2003

À SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
Fls. 34

Acafo sugestão retro da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, ficando indeferida a solicitação constantes nos presentes autos. Dar ciência ao requerente e archive-se. Pirassununga, 23 de junho de 2005.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

08/02
quarta
almare
1107-05

Ciente

Pirassununga, 12 de 07 de 05
Jacob Luiz Lautert
JACOB LUIZ LAUTERT

08108
us

ARQUIVADO

S. Com. 13/07/05
[Signature]
Arquivista

A Seplan

A pedido de Regina
(Verbal)
seguem os autos para providências.

21/07/05

[Signature]
CARLOS A. DA SILVA TUCKMANTER
Chefe da Seção de Comunicação